

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
ESCOLA _____
A/C DIREÇÃO

Senhor(a) Diretor(a) _____

_____, CPF nº _____,
identidade RG nº _____, residente no endereço
_____, responsável legal
pela criança/adolescente _____, nascida em
____/____/____, aluno(a) regularmente matriculado(a) nessa instituição de ensino no _____
ano, vem, respeitosamente, NOTIFICAR-LHES EXTRAJUDICIALMENTE conforme abaixo
informado.

Como é de conhecimento público, e certamente também de V.S.^a e dos professores dessa escola, há grande debate no Brasil sobre a **ideologia de gênero** e também sobre outras propostas de apresentação para as crianças, nas escolas, de temas relacionados a comportamentos sexuais especiais (homossexualidade, bissexualidade, transexualidade, etc.), bem como questões relativas à sexualidade humana adulta, tais como: prostituição, masturbação e outros diversos atos libidinosos.

Notifico-lhes, peremptoriamente, por meio desta, que não concordo com a ideologia de gênero e não autorizo a apresentação destes temas a meu filho, ainda que de forma ilustrativa ou informativa, seja por qual meio for: vídeo, exposição verbal, música, livro de literatura ou material didático.

Lembro à escola, na pessoa de seus diretores e professores, que, de acordo com o Código Civil Brasileiro, a capacidade civil só é plena para os atos da vida civil aos 18 anos. O Código Penal proíbe a realização ou indução de qualquer relação sexual com pessoa menor de 14 anos, implicando a prática em presunção de violência.

x



Estes diversos marcos etários contidos na legislação são importantes referenciais para a ministração de aulas e abordagem na escola, em relação à idade para a apresentação e abordagem dos temas sobre comportamentos sexuais especiais e autonomia sexual e reprodutiva.

A Convenção Americana de Direitos Humanos determina que é direito dos pais a formação moral e religiosa de seus filhos (art. 12,4), e o Supremo Tribunal Federal reconhece a eficácia jurídica desta norma no Brasil.

De acordo com o Código Civil, os pais têm a responsabilidade de sustento material e moral de seus filhos, assim como compete a eles a sua criação e educação (art. 1.634, I), até porque é ônus dos pais arcar civilmente com o pagamento de indenização pelos atos danosos a terceiros que os filhos praticarem (art. 932, I).

Por outro lado, a responsabilidade das instituições de ensino é objetiva e independe de culpa. Assim, quem violar, inclusive professores, por qualquer meio, o direito dos pais na formação moral de seus filhos, pode ser processado por dano moral, sem prejuízo da ação civil por eventuais danos à formação psicológica da criança, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA exige que toda publicação ou informação dirigida a crianças, inclusive livros didáticos, respeite os valores éticos da família (art. 79), dada sua fragilidade psicológica, reconhecida e protegida pela Constituição Federal (art. 21, inciso XVI e art. 220, §3º, inciso I).

Anote-se que toda a rede de ensino (pública ou privada) é subordinada aos princípios anteriormente descritos, inclusive os preconizados pela Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei federal nº 9.394/96), sendo passíveis de controle e repreensão jurisdicional.

Reitero, assim, que é a presente, para **NOTIFICAR V.S.^a e os professores desta escola – a quem solicito sejam cientificados formalmente do teor desta – para que, em caráter peremptório, se abstenham de apresentar, ministrar, ensinar, ou por qualquer outra forma, informar qualquer dos temas relativos à matéria descrita no preâmbulo desta ao meu filho**, sem meu prévio e expreso consentimento, respeitando meu direito legal na formação moral do infante, assim como para que seja o mesmo respeitado em sua fragilidade psicológica e condição de pessoa em desenvolvimento.

A presente também é útil para que V.S.^a e os professores se protejam de políticas públicas e materiais didáticos ilegais e abusivos, até porque a responsabilidade pela indenização do dano moral será do professor ou direção de escola que permitir o acesso de aluno a material didático impróprio ou ministrar a aula com conteúdo indevido.



Esclareço que a presente notificação extrajudicial previne responsabilidades civis, criminais e administrativas.

Sendo o que se apresenta, dato e assino a presente notificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de 2016.

NOME (pai/mãe/resp.):

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____

Nome:

CPF nº

2. Assinatura: _____

Nome:

CPF nº

ATENÇÃO:

1. Assinar as duas vias, inclusive na margem das duas primeiras páginas, no local indicado.

2. Reconhecer sua assinatura em cartório, nas duas vias.

3. Entregar a primeira via na escola de seu(sua) filho(a), exigindo que quem a receber protocole sua segunda via, identificando o recebimento, se possível, com carimbo, nome e data. Guarde-a com você.

4. Se julgar necessário, fazer cópia de sua via, já protocolada, e entregá-la para o professor de seu(sua) filho(a).

CÓDIGO CIVIL (LEI 10.406/02):

Art. 1.634. Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos:

I - dirigir-lhes a criação e a educação.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA (LEI Nº 8.069/90):

Art. 79. As revistas e publicações destinadas ao público infanto-juvenil (...) deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.